

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 4 de agosto de 2023, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002400, de acordo com o Parecer nº 110/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação Interuniversitário a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais, e a Université de Lille, França, objetivando alcançar: Programas de pesquisa e/ou ensino em comum; intercâmbio de pessoal; intercâmbio estudante; de forma mais geral, a organização de qualquer tipo de cooperação útil para a consecução desses objetivos.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2023.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.